



# Diário da Justiça

Nº 5588 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 352 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	03
SECRETARIA .....	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	06
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	07
CÂMARAS CRIMINAIS .....	28
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	28
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	29
PROCESSO CRIME .....	42
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	43
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	77
CRIME .....	154
JUIZADOS ESPECIAIS .....	155

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	158
CRIME .....	255
JUIZADOS ESPECIAIS .....	260

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	265
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	265

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	266
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	268
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	275

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	311
INTERIOR .....	317
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

#### PORTARIA Nº 0173 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, para atuar em todos os processos em que figura como parte o *Banco do Estado do Paraná*, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma comarca, a partir de 23 de fevereiro do ano em curso e até a reassunção do Juiz de Direito Substituto Designado, Doutor **Alexandre Barbosa Fabiani**, em virtude do impedimento do titular, Doutor **Leônidas Silva Filho**.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0174 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da 1ª de Família da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender, a partir de 24 de fevereiro do ano em curso, a 4ª Vara de Família da mesma comarca, durante a licença da titular, Doutora **Joeci Machado Camargo**.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e  
- (41) 350-2103;  
FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente  
Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Vice - Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Corregedor da Justiça  
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.**

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Antonio Prado Filho  
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente  
Des. Altair Patitucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Sidney Mora  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**3ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Jesus Sarrão - Presidente  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Alfonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**4ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmir Kessler  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**5ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Hélio Engelhardt  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**6ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Cordeiro Cléve  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Alfonso Portes  
Des. Antonio Prado Filho  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmir Kessler  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Hélio Engelhardt  
Des. Cordeiro Cléve  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
— Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Troita Telles  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Tadeu Costa  
Des. Troita Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE  
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE  
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL  
DES. ACCACIO CAMBI  
DES. MOACIR GUIMARÃES  
DES. OCTAVIO VALEIXO  
DES. ANTONIO PRADO FILHO  
DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Des. Nunes do Nascimento	Des. Ulysses Lopes
Des. Sydney Zappa	Des. Clotário Portugal Neto
Des. Oto Sponholz	Des. J. Vidal Coelho
Des. Silva Wolff	Des. Newton Luz
Des. Osiris Fontoura	Des. Carlos Hoffmann
Des. Troiano Netto	Des. Telmo Cherem
Des. Darcy Nasser de Melo	Des. Angelo Zattar
Des. Altair Patitucci	Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Tadeu Costa	Des. Jesus Sarrão
Des. Accácio Cambi	Des. Fleury Fernandes
Des. Pacheco Rocha	Des. Cyro Crema
Des. Troita Telles	Des. Wanderlei Resende
Des. Moacir Guimarães	Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Clotário Portugal	Noronha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.  
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

**TRIBUNAL PLENO**

Des. Nunes do Nascimento	Des. Angelo Zattar
Des. Sydney Zappa	Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Oto Sponholz	Des. Jesus Sarrão
Des. Silva Wolff	Des. Fleury Fernandes
Des. Osiris Fontoura	Des. Cyro Crema
Des. Troiano Netto	Des. Wanderlei Resende
Des. Darcy Nasser de Melo	Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Altair Patitucci	Des. Octávio Valeixo
Des. Tadeu Costa	Des. Sidney Mora
Des. Accácio Cambi	Des. Dilmir Kessler
Des. Pacheco Rocha	Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Troita Telles	Des. Hélio Engelhardt
Des. Moacir Guimarães	Des. Regina Alfonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto	Des. Cordeiro Cléve
Des. J. Vidal Coelho	Des. Antonio Prado Filho
Des. Newton Luz	Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Carlos Hoffmann	Oliveira
Des. Telmo Cherem	

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente  
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto"  
DRA. ROSANA FAGHIN  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. ROGÉRIO COELHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. COSTA BARROS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente  
DR. TUFI MARON FILHO  
DR. ARNO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. MENDES SILVA - Presidente  
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO  
DR. RAITANI CONDESSA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA - Presidente  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OTAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECIONI  
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA**

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. ROGÉRIO COELHO  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente**

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DRA. DULCE MARIA CECIONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. COSTA BARROS  
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. IDEVAN LOPES  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RBAS  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DRA. CONCHITA TONIGLIO  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. HIROSE ZENI  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR

**3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS**

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DRA. CONCHITA TONIGLIO  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. AIRVALDO STELA ALVES

**4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**10º GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**11º GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**12º GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**13º GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**14º GRUPO - 14ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**15º GRUPO - 15ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**16º GRUPO - 16ª E 21ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**17º GRUPO - 17ª E 25ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**18º GRUPO - 18ª E 31ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**19º GRUPO - 19ª E 47ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**20º GRUPO - 20ª E 61ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**21º GRUPO - 21ª E 81ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**22º GRUPO - 22ª E 101ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**23º GRUPO - 23ª E 121ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**24º GRUPO - 24ª E 141ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**25º GRUPO - 25ª E 161ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**26º GRUPO - 26ª E 181ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**27º GRUPO - 27ª E 201ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**28º GRUPO - 28ª E 221ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**29º GRUPO - 29ª E 241ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**30º GRUPO - 30ª E 261ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**31º GRUPO - 31ª E 281ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**32º GRUPO - 32ª E 301ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**33º GRUPO - 33ª E 321ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**34º GRUPO - 34ª E 341ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**35º GRUPO - 35ª E 361ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**36º GRUPO - 36ª E 381ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**37º GRUPO - 37ª E 401ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**38º GRUPO - 38ª E 421ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**39º GRUPO - 39ª E 441ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**40º GRUPO - 40ª E 461ª CÂMARAS CRIMINAIS**

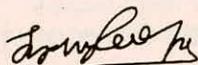
**PORTARIA Nº 0177 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.096/2000, resolve

**PRORROGAR**

por 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 1443 - D.M., de 28/12/1999, que prorrogou a designação a Doutora MANUELA SIMON PEREIRA, Juíza Substituta da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, para, sem prejuízo das suas atribuições, proferir sentenças nos 12 (doze) feitos originários da Vara Cível da Comarca de Colombo, relacionados na citada Portaria.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

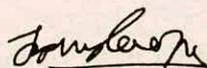
**PORTARIA Nº 0178 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.939/2000, resolve

**PRORROGAR**

por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria nº 1009 - D.M., de 30/08/1999, que designou o Doutor PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos 30 (trinta) feitos originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, relacionados na citada Portaria.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

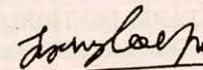
**PORTARIA Nº 0179 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134.740/1999, resolve

**PRORROGAR**

por 90 (noventa) dias, os efeitos do item "2" da Portaria nº 767 - D.M., de 25/06/1999, que designou a Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, para, sem prejuízo das suas atribuições, proferir sentenças nos 30 (trinta) feitos originários da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, relacionados na citada Portaria.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

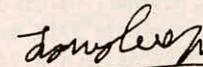
**PORTARIA Nº 0180 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para funcionar nos Autos de Inventário nº 004/87, do Espólio de Israel Tichler Martins, em que é inventariante Neuda de Freitas Gomes, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular, Doutor José Orlando Cerqueira Bremer e encontrar-se em férias o Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, Doutor Luciano Campos de Albuquerque.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

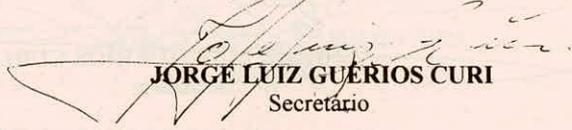
**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 000354**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4475/2000, resolve

**CONCEDER**

a CLEUSA MARIA PIMENTEL VIEIRA, serventuária da Justiça, ora designada para exercer as funções de Escrivão do Crime da Comarca de Coronel Vivida, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 01 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
**JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000355**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12602/2000, resolve

**CONCEDER**

a ANGELA APARECIDA DE MEDEIROS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jandaia do Sul, noventa (90) dias de licença para tratamento

de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de fevereiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

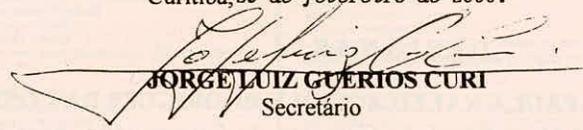
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000356**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15783/2000, resolve

**CONCEDER**

a **NARCIZO SANTANA OLIVEIRA**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de fevereiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

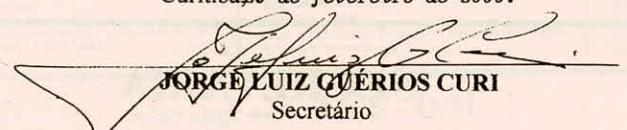
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000357**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13798/2000, resolve

**CONCEDER**

a **LOURENCITA BELTRÃO MOLENTO BOSCARDIN**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de fevereiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

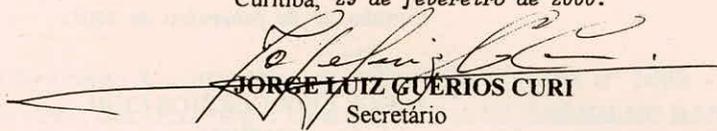
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000358**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13025/2000, resolve

**CONCEDER**

a **LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de fevereiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000359**

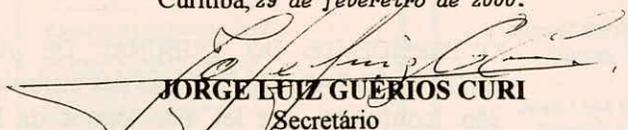
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15782/2000, resolve

**CONCEDER**

a **SARA CALISTRO BATISTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 15 de

fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000360**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15619/2000, resolve

**DESIGNAR**

**CLAUDIA SABATOSKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de janeiro de 2000, as funções de chefe da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias da titular **ELISABETH DORA VON ZESKA**, tão-somente para fins administrativos.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000361**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15188/2000, resolve

**AUTORIZAR**

**JANETE NUNES MONTEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 09 de março de 2000.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000362**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6806/2000, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Ordem de Serviço nº 320, de 18 de fevereiro de 2000, na parte referente a suspensão das férias alusivas ao ano de 2000 da servidora **DELBA SILVA MARTINS**.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000363**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14717/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 10 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **JOÃO RICARDO MENDONÇA**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

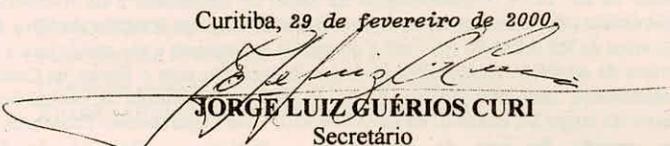
## ORDEM DE SERVIÇO Nº00364

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13589/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 07 de fevereiro de 2000, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1741/99, a **LUIS MENDES DE SOUZA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.06.90 e 18.06.95, ficando-lhe assegurado o direito usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

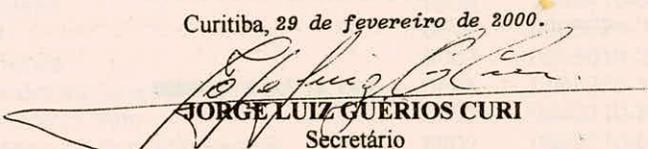
## ORDEM DE SERVIÇO Nº00365

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13737/2000,

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 16 de fevereiro de 2000, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 2096/99, a **JAIRO JOSÉ BARBOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.11.82 e 09.11.92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os noventa e oito (98) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

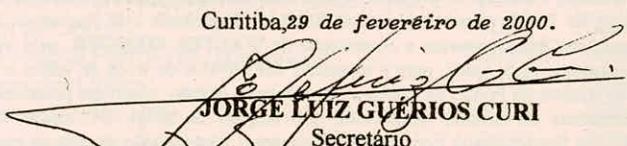
## ORDEM DE SERVIÇO Nº00366

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13190/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 15 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **GEORDINO FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

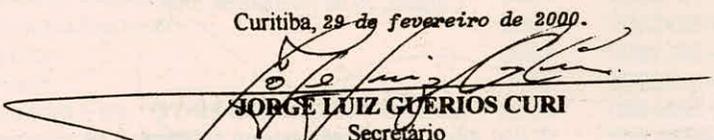
## ORDEM DE SERVIÇO Nº00367

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13488/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **LAUDICEIA MARIA RODRIGUES MACEDO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

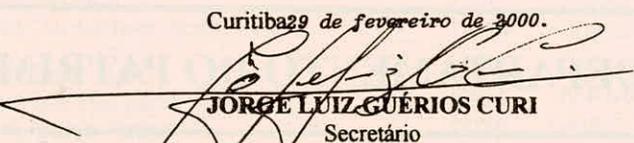
## ORDEM DE SERVIÇO Nº00368

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13558/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 15 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **ADRIANA ACCIOLY GOMES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor símbolo 1-C, do Departamento Administrativo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

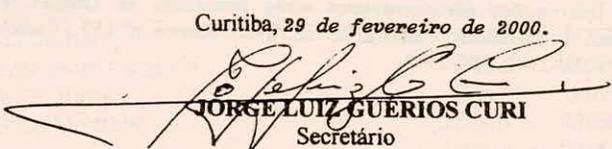
## ORDEM DE SERVIÇO Nº00369

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13794/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 16 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ROGÉRIO RIBAS**, funcionário do Instituto de Previdência e Assistência do Estado do Paraná - IPE, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

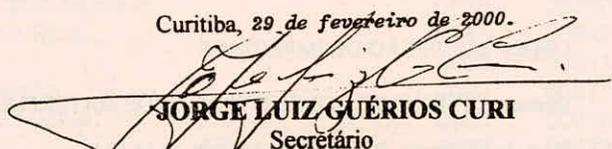
  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº00370

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12410/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA	11.02.2000	2000	29
DENISE MALACHINI	14.02.2000	2000	09

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº00371

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11680/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

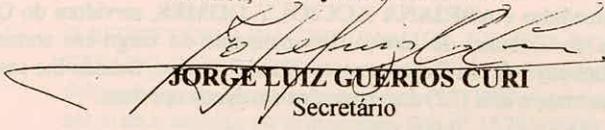
NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
RUI SPAGNOL Comarca de Ponta Grossa	09.02.2000	1998	07
LUCINEI LUIZ GUIMARÃES Comarca de Ibaiti	15.02.2000	1999	16

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 07/2000

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2000

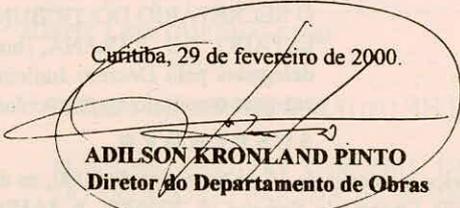
TIPO: Menor preço.

**Objeto:** Extensão da licença do produto Intersystems Caché para o Sistema Operacional UP-UX 10.20, de 256 (duzentos e cinquenta e seis) para 320 (trezentos e vinte) licenças, perfazendo assim a aquisição de 64 (sessenta e quatro) novas licenças.

**Data da abertura:** 30 de março de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs 350-2142, 350-2143.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
ADILSON KRONLAND PINTO  
Diretor do Departamento de Obras

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 08/2000

PROCOLO Nº 8413/2000.

**OBJETO: SERVIÇOS DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 05 e no parecer de fls. 06/07, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação da empresa CONSTRUTORA PUSSOLI S.A., pelo valor de R\$ 2.054,59 (dois mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para a execução dos serviços de reparo na pavimentação asfáltica na área do estacionamento do Tribunal de Justiça, conforme proposta de fls. 03, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 21 de fevereiro de 2000. **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, SECRETÁRIO.**

PROCOLO Nº 6.498/2000.

**OBJETO: TROCA DE TELHAS E REPAROS NA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO.**

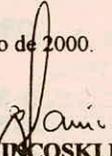
I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 04 e no parecer de fls. 05/08, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação de WALTER MENGER, pelo valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para a execução dos serviços de troca de telhas e reparos na cobertura do edifício do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, conforme proposta de fls. 03, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 24 de fevereiro de 2000. **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, SECRETÁRIO.**

PROCOLO Nº 689/2000.

**OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO PÁRA-RAIO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PATO BRANCO.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 05 e no parecer de fls. 12/13, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação da empresa RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES VIVIDENSE LTDA., pelo valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para a execução dos serviços de substituição do pára-raio no edifício do Fórum da Comarca de Pato Branco, conforme proposta de fls. 06, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 24 de fevereiro de 2000. **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, SECRETÁRIO.**

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA  
Diretor do Departamento do Patrimônio

R\$ 77,00

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 12/2000

TIPO: Menor preço

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

**Destino:** DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

**Data da abertura:** 21 de março de 2000, às 14:00 horas

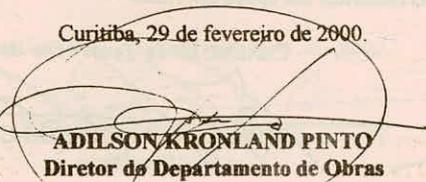
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142 e 350-2143.

Curitiba, 29 de fevereiro de 1999.

  
ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA  
Diretor do Departamento do Patrimônio

R\$ 88,00

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

  
ADILSON KRONLAND PINTO  
Diretor do Departamento de Obras

escoou a 19 de Fevereiro/2.000. II - Tendo em conta que este remédio heróico me veio conclusos hoje, já passadas 48 horas do termo final da validade do concurso, o pedido de liminar restou prejudicado, pois, não se pode prorrogar o que já se extinguiu. III - Notifiquem-se as autoridades indicadas na letra b de f. 24, bem como, citem-se os classificados precedentes, e o Estado do Paraná, para os fins pedidos nas letras b, c e d de f. 24. IV - Oportunamente, dê-se vista ao douto Procurador Geral de Justiça. V - Intimem-se. Curitiba, 22 de fevereiro de 2.000. DES. ANTONIO GOMES DA SILVA RELATOR

## CÂMARAS CRIMINAIS

### DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime  
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 01-03-2000

Relação No. 2000.00595 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Marcos Pedroso	001	0089028-8

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0089028-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2000/18675. Comarca: Ortigueira. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000068 Ação Penal. Impetrante: Antonio Marcos Pedroso (advogado). Paciente: Alvaro Sadi de Brito, Laertes Levinski. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Despacho:

I. O advogado Antonio Marcos Pedroso impetrou o presente writ constitucional em favor de Alvaro Sadi de Brito e Laertes Levinski, sob a alegação de constrangimento ilegal que vêm sofrendo, por parte da autoridade judiciária apontada coatora. São eles acusados, em tese, da prática do crime de falsidade ideológica. Dizem, as razões, que a exordial acusatória não descreve as condutas criminosas, pois os pacientes não fizeram constar da ata a renúncia do Presidente do Clube Recreativo Ortigueirense, Duartes Ribeiro da Silva, mas que a palavra renúncia, fez-se constar daquela ata às fls. 34verso, como forma de explicar aos associados, o motivo pelo qual o paciente Alvaro Sadi de Brito, vice-Presidente, à época dos fatos, estava presidindo a reunião. Requerem medida liminar para trancar a persecução criminal, cessando o constrangimento ilegal que vêm sofrendo e, a final, a definitiva concessão da ordem. II. A princípio, não vislumbro possibilidade de concessão do pleito, em juízo de cognição sumária, já que o pedido inicial demanda análise aprofundada da prova, sendo certo que tal apreciação é permitida para fins de trancamento de ação penal, desde que escancarada a falta de justa causa para seu manejo. A documentação acostada ao feito, não está a permitir tal solução, por ora. Indefero, pois, a liminar almejada. III. Solicitem-se informações à digna autoridade apontada como coatora, no prazo de dez dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho. IV. Com as providências efetivadas nos autos, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 29 de fevereiro Desembargador CLOTÁRIO PORTUGAL NETO Relator

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 01-03-2000

Relação No. 2000.00603 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Danillo Vedana	001	0088901-8

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0088901-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2000/17273. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 200000000010 Pedido de Liberdade Provisória. Impetrante: Neuri Martins Becker, Clóvis Cardoso. Paciente: Evaldo Marcos Weiber (Réu Preso). Advogado: Danillo Vedana. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Despacho:

I - Os advogados Doutores Neri Martins Becker e Clóvis Cardoso, impetraram a presente ordem de "habeas corpus", em favor do paciente Evaldo Marcos Weiber, atualmente preso e recolhido na cadeia pública da comarca de Francisco Beltrão. Alegam os impetrantes, em sumária síntese, que o paciente estaria a sofrer constrangimento ilegal, por ato emanado da digna autoridade coatora que indeferiu pedido de liberdade provisória. Aduzem que o despacho indeferitório carece da necessária fundamentação, eis que limitou-se a acatar o parecer do Ministério Público, sem analisar as razões expandidas pela defesa. Concluem, pedindo a concessão "in limine" da ordem, com imediata expedição de alvará de soltura. A arguição de falta de fundamentação do despacho acostado às fls. 57/58, está a exigir detida análise para o seu reconhecimento ou não, o que, em juízo de cognição sumária, não é possível, dado a necessidade de informações por parte da autoridade coatora. Assim indefiro a liminar pleiteada. II - Oficie-se à autoridade dita coatora, para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias. III - Após, dê-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 28 de fevereiro de 2000. DES. NUNES DO NASCIMENTO Relator.

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 01-03-2000

Relação No. 2000.00609 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Maria Lucia Ribeiro Penha Schiebel	001	0089025-7

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0089025-7 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2000/18633. Comarca: Toledo. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9900000327 Inquérito Policial. Impetrante: Maria Lucia Ribeiro Penha Schiebel (advogado). Paciente: Dércio Fernandes Hoffmann (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Despacho:

I - A advogada Doutora Maria Lúcia Ribeiro Penha Schiebel, impetrou a presente ordem de "habeas corpus", em favor do paciente Dércio Fernandes Hoffmann, atualmente preso e recolhido na cadeia pública da comarca de Toledo. O paciente foi denunciado perante o Juízo de Direito da comarca de Toledo, como incurso nas sanções dos artigos 121, parágrafo 2º, inciso IV e 121 "caput", ambos combinados com artigo 69, todos do Código Penal (homicídio qualificado pela surpresa consumado e homicídio simples na sua forma tentada, em concurso material). Alega a impetrante, em sumária síntese, que o paciente estaria a sofrer constrangimento ilegal, por ato emanado da digna autoridade coatora que indeferiu seu pedido de liberdade provisória. Aduz que o despacho indeferitório carece da necessária fundamentação, baseado que foi em elementos totalmente diversos do constante na representação da autoridade policial e parecer do Ministério Público e ainda, que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ali citada com o fito de lastrear o decreto segregatório, não se prestou para o fim coligido, pois o Pretório Excelso, ali se manifestou em caso totalmente divorciado dos fatos em que foi protagonista o paciente. Conclui, pedindo a concessão "in limine" da ordem, com imediata expedição de alvará de soltura e, alternativamente pela concessão de autorização para o paciente frequentar curso superior. A arguição de falta de fundamentação do despacho acostado às fls. 27/28, está a exigir detida análise para o seu reconhecimento ou não, o que, em juízo de cognição sumária, não é possível, dado a necessidade de informações por parte da autoridade coatora. Ademais um dos delitos pelo qual o paciente foi denunciado encontra-se elencado no rol daqueles tidos como hediondos, "ex vi" do artigo 1º, inciso I, da Lei 8.072/90, portanto insuscetível de liberdade provisória, conforme artigo 2º, inciso II, da citada Lei. Diante de tais fatos verifica-se que não se encontra presente um dos requisitos necessários à concessão da liminar, qual seja o "fumus boni juris". Assim indefiro a liminar pleiteada. II - Oficie-se à autoridade dita coatora, para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias. III - Após, dê-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 29 de fevereiro de 2000. Des. Nunes do Nascimento, Relator.

## ESCOLA DA MAGISTRATURA

### ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

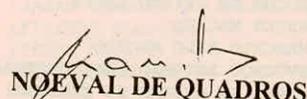
#### PORTARIA Nº 06/2000

O Doutor NOEVAL DE QUADROS, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

## NOMEAR

o Doutor LUIZ LOPES, para exercer a função de Diretor Administrativo da Escola da Magistratura do Paraná na Capital, a partir desta data.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2000.

  
NOEVAL DE QUADROS  
Diretor

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná  
I Divisão Cível

Emitido em: 01-03-2000 09:01

Pauta de Julgamento do dia 14/03/2000 às 13:30  
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Relação N° 2000.00406 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 14/03/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ACIOLI MACHADO CARDOSO	0001	0134743-7
ACYR DE GENONE	0032	0145047-7
ADILSON JOSE CAMPOY	0036	0146484-4
ADRIANA LOPES MAIR COELHO	0031	0145039-5
ADRIANO DALEFFE	0021	0119310-2
ADÉLIO DRUCIAK	0016	0151044-3
ALCEU BODOT	0018	0151977-7
ALDO JOSE KAUL	0023	0139081-2
	0024	0139082-9
ALENCAR LEITE AGNER	0021	0119310-2
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	0025	0142075-9
ALUISIO PIRES DE OLIVEIRA	0011	0149275-7
AMILCAR DELVAN STUHLER	0032	0145047-7
ANA LÚCIA FRANÇA	0008	0148278-4
	0009	0148391-2
ANDRE JULIANO BORNANCIM	0011	0149275-7
ANDREY HERGET	0038	0146875-5
ANTONIO APARECIDO CASTRO SANTOS	0035	0145856-6
ANTONIO CARLOS EFING	0003	0139138-6
	0015	0150994-4
	0025	0142075-9
ANTONIO CARLOS SCHURMIK	0030	0144902-9
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	0005	0147460-8
ANTONIO LINARES FILHO	0004	0144354-3
ANTONIO MENDES SANTOS	0007	0148262-6
ARMANDO DE SOUZA SANTANA JUNIOR	0028	0143139-2
ARTUR RAIMUNDO CARBONE	0035	0145856-6
BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA	0002	0138658-9
CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA	0046	0151199-3
CARLOS ALBERTO HENRIQUES	0030	0144902-9
CARLOS ARNALDO FALBO LARA	0033	0145048-4
CARLYLE POPP	0022	0125170-5
CARMEM LUCIA SILVEIRA RAMOS	0008	0148278-4
CLÁUDIO XAVIER PETRYK	0002	0138658-9
CYLLENEO PESSOA PEREIRA	0015	0150994-4
DANIEL HACHEM	0008	0148278-4
DARIANO JOSE SECCO	0007	0148262-6
DARLON MARCELO ABRO MACEDO	0036	0146484-4
EDIVAL MURADOR	0035	0145856-6
EDSON GAMA ALVES	0007	0148262-6
ELISA MAIA DOS S. LIMA	0013	0150108-8
ELIZABETH NADALIM	0040	0148230-4
ELIZETE BORGES FERREIRA	0038	0146875-5
ERLON ANTONIO MEDEIROS	0017	0151116-4
EUGENIO R. PALAZZI JUNIOR	0003	0139138-6
FABIOLA PAULA BEE ALENSKI	0013	0150108-8
FILIPPO BLAUCATO	0014	0150828-5
FRANCISCO CARLOS DUARTE	0039	0147512-7
FRANCISCO EMANOEL RAVEDUTTI SANTOS	0044	0149235-3
GANDURA MARIA DA MAIA ABOU FARES	0030	0144902-9
GASTÃO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	0010	0149052-4
GERALDO CALDAS BARBOSA	0042	0148753-2

GILBERTO JOSE VERONA	0027	0143024-6
GIOVANI PIRES DE MACEDO	0043	0149149-2
GISONEIDE VIEIRA DE MELO ASSIS	0025	0142075-9
GLAUCIO CEZAR SILVA MOLINO	0021	0119310-2
GLAUCO IWERSEN	0032	0145047-7
GUSTAVO ANTONIO DE NADAL	0005	0147460-8
GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH	0012	0149775-2
HELDER E. VICENTINI	0036	0146484-4
HELENA MUSSOLINO	0040	0148230-4
HELIO GOMES DE OLIVEIRA	0046	0151199-3
IGNIS CARDOSO DOS SANTOS	0006	0147817-7
IZAÍAS AURÉLIO MEZADRI	0005	0147460-8
IZIS MAYSIA DIETRICH LECHIU	0012	0149775-2
JAMES JOSE MARINS DE SOUZA	0015	0150994-4
JANE CASTANHA	0020	0142261-5
JOAO MARIA DE SALLES	0044	0149235-3
JOAO TAVARES DE LIMA	0037	0146573-6
JOAQUIM ERNESTO PALHARES	0009	0148391-2
JOCELANI PINZON DE SOUZA	0034	0145321-8
JORGE NAGADO	0013	0150108-8
JORGE NASSER MACEDO	0007	0148262-6
JOSE ANTONIO MARCAL ROMEIRO BCHARA	0022	0125170-5
JOSE MARIA VALINAS BARREIRO	0028	0143139-2
JOSE ROBERTO LOUREIRO	0020	0142261-5
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	0042	0148753-2
JOSÉ ALBERTO DIETRICH FILHO	0012	0149775-2
JOSÉ ELI SALAMACHA	0019	0152606-7
JOSÉ IVAN GUIMARÃES PEREIRA	0016	0151044-3
JOSÉ OSVALDO MOROTTI	0036	0146484-4
JOÃO BOAVENTURA DE CRISTO	0018	0151977-7
JOÃO CASILLO	0010	0149052-4
LAERCION ANTÔNIO WRUBEL	0012	0149775-2
LEOCIR JOAO RODIO	0045	0149303-6
LEONEL TREVISAN JUNIOR	0010	0149052-4
LILIAN DIDONE	0033	0145048-4
LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA	0023	0139081-2
	0024	0139082-9
LISMARI PRESTES SOARES	0044	0149235-3
LIZETE RODRIGUES FEITOSA	0026	0142086-2
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	0010	0149052-4
LUCIANA SEZANOWSKI	0034	0145321-8
LUCIANE MACHADO	0014	0150828-5
LUIS CARLOS CACERES	0021	0119310-2
LUIS CESAR ESMANHOTTO	0003	0139138-6
	0028	0143139-2
LUIZ FELIPE G DA S RAMOS	0015	0150994-4
LUIZ CARLOS BARREZZI JUNIOR	0044	0149235-3
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	0031	0145039-5
LUIZ FERNANDO MAIA	0032	0145047-7
LUPERSIO DEGERONE LUCIO	0033	0145048-4
MAJEDA DENISE MOHD POPP	0003	0139138-6
MARCELO MARCO BERTOLDI	0008	0148278-4
MARCIO MELLO CASADO	0009	0148391-2
	0001	0134743-7
MARIA LUCIA WOOD SALDANHA	0046	0151199-3
MARILZA MATIOSKI	0022	0125170-5
MARISSOL JESUS FILLA	0029	0143155-6
MARTA KRUK	0043	0149149-2
MARTA PELIZER	0026	0142086-2
MAURI JOSE ROIKA	0014	0150828-5
MAURICIO GALEB	0040	0148230-4
MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA	0030	0144902-9
MAURICIO VIEIRA	0008	0148278-4
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	0009	0148391-2
	0032	0145047-7
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0034	0145321-8
MOACIR LUIZ GUSO	0016	0151044-3
MOISES ZANARDI	0010	0149052-4
MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA	0041	0148381-6
MÁRCIA ALVES FERREIRA	0013	0150108-8
MÁRCIA TESHIMA	0042	0148753-2
NELSON DE SOUZA GALVAN	0040	0148230-4
NELSON LUIZ VELLOSO FILHO	0028	0143139-2
NELY QUINT		
	0038	0146875-5
NILTON NORBERTO NESI	0026	0142086-2
NILSON RAMON	0027	0143024-6
NILTO SALES VIEIRA	0001	0134743-7
NORMA SUELY WOOD SALDANHA MORAES	0006	0147817-7
OSMAR CODOLO FRANCO	0009	0148391-2
PAULA SCHMITZ DE SCHMITZ	0005	0147460-8
PAULO RENEU SIMÕES DOS SANTOS	0033	0145048-4
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	0033	0145048-4
PAULO ROBERTO RIBEIRO MALIN	0026	0142086-2
PEDRO HENRIQUE XAVIER	0001	0134743-7
PEDRO RIBEIRO FILHO	0017	0151116-4
RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA	0019	0152606-7
RENATO GIURIATTI	0039	0147512-7
RENE MÁRIO PACHE	0031	0145039-5
RICARDO CESAR PINHEIRO BECKER	0041	0148381-6
RICARDO FEITOSA DE ARAUJO	0037	0146573-6
RITA DE CASSIA MAISTRO	0014	0150828-5
RODRIGO XAVIER LEONARDO	0011	0149275-7
RONALDO LIMA MACHADO	0014	0150828-5
	0029	0143155-6
ROSANA MARIA VIDOLIN MARQUES	0022	0125170-5
ROSÂNGELA KHATER	0007	0148262-6
SIMONE ROCHA DE CRISTO LEITE	0041	0148381-6
	0005	0147460-8
SÉRGIO RICARDO TINOCO	0013	0150108-8
TSUTOMU TESHIMA		
	0031	0145039-5
VINICIUS MOREIRA ZULIAN	0034	0145321-8
VÂNIA DE FÁTIMA CESAR LUIZ CARTA	0002	0138658-9
WALTER SOUZA DIAS	0002	0138658-9
WOLNEY LUIZ BAGGIO	0032	0145047-7